

Processo Municipal nº 3888/2026

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0092/2026

DO OBJETO: Empresa especializada em Buffet para atender a secretaria municipal de saúde em prol do fórum de saúde mental, sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA:

Empresa: **JESSICA DA SILVA BARBOSA** CNPJ: 27.608.782/0001-00, estabelecida na **FAZENDA FORTALEZA, SN BARRA DOS PASSOS-VISCONDE DE IMBÉ (TRAJANO DE MORAES)-RJ-BRASIL** CEP: 28750-000 no valor de R\$: **11.720,00 (Onze mil reais, setecentos e vinte reais)**.

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 0092/2026**, oriunda do **Processo Administrativo nº 3888/2026**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a Empresa **JESSICA DA SILVA BARBOSA** CNPJ: 27.608.782/0001-00. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 09 de Setembro de 2026.


Janaína de Carvalho Cunha Guzzo
Secretária Municipal de Saúde